Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO PMV/GP Nº 310/2019
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 035/2019.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 035/2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
14 MAIO 2019
PROTOCOLO Nº 281 /2019

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 035/2019 Vassouras, 07 de maio de 2019.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial com recursos de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2018, Fonte 0008 – Federal, com vistas à reprogramação nas seguintes atividades: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de média e alta complexidade, Índice de Gestão Descentralizada – PBF, Índice de Gestão Descentralizada – SUAS, BPC Escola, Acessuas Trabalho e Programa Criança Feliz, bem como em virtude de crédito adicional suplementar com recursos de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2018, Fonte 0008 – Estadual, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 07 de maio de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0008 - R$ 582.944,24 (Crédito Especial)
FONTE 0008 –R$ 110.942,46 (Crédito Suplementar)

Especial:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2.174	**Proteção Social Básica**	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 51.480,16
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 1,00
08.244.0049.2.899	**Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade**	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 67.216,85
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 1,00
08.244.0049.2.900	**Programa Criança Feliz**	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 105.075,46
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 1,00
4490.52.00.0008	Equipamento e Material Permanente	R$ 15.000,00
08.244.0049.2.173	**IGD/PBF – Bolsa Família**	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 30.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 10.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R$ 137.555,44
08.244.0049.2.176	**IGD/SUAS**	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 3.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R$ 44.221,93
08.244.0049.2.847	**BPC – Escola**	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 611,59
08.244.0049.2.059	**ACESSUAS TRABALHO**	
3190.04.00.0008	Contratação Por Tempo Determinado	R$ 1,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 36.766,81

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Suplementar:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2163	**PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL**	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 25.336,12
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 20.000,00
08.244.0049.2051	**PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual**	
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R$ 12.495,75
08.244.0049.2166	**PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos**	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 15.917,54
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 5.000,00
08.243.0048.2160	**PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes**	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 2.193,05

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme descriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de **R$ 693.886,70 (Seiscentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) .**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 06 de maio de 2019.

Severino Arantes Dias Filho

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2019

Objetivo : Assistência Comunitária

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Programa Municipal de Atenção a Família Carente		A	programa executado	unidade	2019	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social — **Nº 2.163**

Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**
PSB - Serviços de Proteção Integral à Família - PAIF Estadual 08.244.0049.2.163	**2.163**	**A**	programa executado	unidade

Categoria Econômica:	
3190.11.02.0008	R$ 10.000,00
3390.30.00.0008	R$ 25.336,12
3390.39.00.0008	R$ 20.000,00
Total:	***R$ 55.336,12***
Fonte: SUAS	8

Ano	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
2018		
2019	1	R$ 55.336,12
2020		
2021		
Total		**R$ 55.336,12**

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.051**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual 08.244.0049.2.051		2.051	A	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 12.495,75
Categoria Econômica:						2020		
						2021		
3390.32.00.0008	R$ 12.495,75							
						Total		**R$ 12.495,75**
Total:	***R$ 12.495,75***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.166**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
PSE Estadual -Serviço de Proteção e Atendimento Esp. À Família e Indivíduos 08.244.0049.2.166		**2.166**	**A**	programa executado	unidade	2018		
Categoria Econômica:						2019	1	R$ 30.917,54
3190.11.02.0008	R$ 10.000,00					2020		
3390.30.00.0008	R$ 15.917,54					2021		
3390.39.00.0008	R$ 5.000,00							
						Total		**R$ 30.917,54**
Total:	***R$ 30.917,54***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.160**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
PSE Estadual -Serviço de Proteção e Atendimento Esp. À Familia e Individuos 08.243.0048.2.160		**2.160**	**A**	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 12.193,05
Categoria Econômica:						2020		
						2021		
3390.30.00.0008	R$ 10.000,00							
3390.39.00.0008	R$ 2.193,05							
						Total		**R$ 12.193,05**
Total:	***R$ 12.193,05***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social — **Nº 2.174**

Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Proteção Social Básica 08.244.0049.2.174		**2.174**	**A**	programa executado	unidade
Categoria Econômica:					
3190.11.02.0008	R$ 51.480,16				
3390.30.00.0008	R$ 1,00				
3390.32.00.0008	R$ 1,00				
3390.36.00.0008	R$ 1,00				
3390.39.00.0008	R$ 1,00				
Total:	***R$ 51.484,16***				
Fonte: SUAS	8				

Ano	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
2018		
2019	1	R$ 51.484,16
2020		
2021		
Total		**R$ 51.484,16**

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social							**Nº 2.899**	
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Proteção Social Especial Media e Alta Complexidade 08.244.0049.2.899		**2.899**	**A**	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 67.220,85
						2020		
						2021		
						Total		**R$ 67.220,85**
Categoria Econômica:								
3190.11.02.0008	R$ 67.216,85							
3390.30.00.0008	R$ 1,00							
3390.32.00.0008	R$ 1,00							
3390.36.00.0008	R$ 1,00							
3390.39.00.0008	R$ 1,00							
Total:	***R$ 67.220,85***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.900**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Programa Criança Feliz 08.244.0049.2.900		**2.900**	**A**	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 120.079,46
Categoria Econômica:						2020		
3190.11.02.0008	R$ 105.075,46					2021		
3390.30.00.0008	R$ 1,00							
3390.32.00.0008	R$ 1,00							
3390.36.00.0008	R$ 1,00					**Total**		**R$ 120.079,46**
3390.39.00.0008	R$ 1,00							
4490.52.00.0008	R$ 15.000,00							
Total:	***R$ 120.079,46***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.173**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
IGD/PBF - Bolsa Família 08.244.0049.2.173		**2.173**	**A**	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 207.556,44
Categoria Econômica:						2020		
						2021		
3390.30.00.0008	R$ 30.000,00							
3390.32.00.0008	R$ 30.000,00							
3390.36.00.0008	R$ 1,00							
3390.39.00.0008	R$ 10.000,00							
4490.52.00.0008	R$ 137.555,44							
Total:	***R$ 207.556,44***					**Total**		**R$ 207.556,44**
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social							**Nº 2.847**	
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
BPC - Escola 08.244.0049.2.847		2.847	A	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 611,59
Categoria Econômica:						2020		
						2021		
3390.30.00.0008	R$ 611,59							
Total:	***R$ 611,59***					**Total**		**R$ 611,59**
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social							**Nº 2.059**	
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
ACESSUAS TRABALHO 08.244.0049.2.059		2.059	A	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 86.768,81
						2020		
						2021		
						Total		**R$ 86.768,81**
Categoria Econômica:								
3190.04.00.0008	R$ 1,00							
3390.30.00.0008	R$ 10.000,00							
3390.32.00.0008	R$ 40.000,00							
3390.36.00.0008	R$ 1,00							
3390.39.00.0008	R$ 36.766,81							
Total:	***R$ 86.768,81***							
Fonte: SUAS	8							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						**Nº 2.176**		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
IGD/SUAS 08.244.0049.2.176		2.176	A	programa executado	unidade	2018		
						2019	1	R$ 49.222,93
Categoria Econômica:						2020		
						2021		
3390.30.00.0008	R$ 1.000,00							
3390.32.00.0008	R$ 1.000,00							
3390.36.00.0008	R$ 1,00					**Total**		**R$ 49.222,93**
3390.39.00.0008	R$ 3.000,00							
4490.52.00.0008	R$ 44.221,93							
Total:	***R$ 49.222,93***							
Fonte: SUAS	8							